



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS

www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

INDICAÇÃO Nº 150/13

AUTORIA: LINDAMAR M. SILVA BALTA

PROTOCOLO Nº 214

08/agosto/2013

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie com urgência a instalação de um bebedouro na Escola Municipal João Álves de Ar-ruda.

JUSTIFICATIVA:

A instalação é necessária, considerando que o bebedouro existente encontra-se danificado e sem uso, ocasionando dificuldades por ser um utensílio indispensável, garantindo as condições de higiene e bem estar dos alunos.

Plenário Tetê Faria, em 08 de agosto de 2013

LINDAMAR M. SILVA BALTA

Vereadora

APROVADO(a) EM

____/____/____

Presidente